

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2020 – CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 001/2020
Tomada de Preço nº. 001/2020

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 006/2020 – CPL/PMP, firmado em 22 de maio de 2020, entre o MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a CONSTRUTORA REGIO EIRELI - ME, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para acréscimo do valor no percentual de 21,64% (Vinte e um virgula sessenta e quatro por cento).

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação e Justificativa técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município dos Palmares,

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA E MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE, (BAIRRO NEWTON CARNEIRO: RUA LUIZ GONZAGA, RUA 02, RUA 04, RUA 06 E RUA 07; BAIRRO NOVO HORIZONTE: RUA OBADIAS MONTEIRO; BAIRRO SANTA LUZIA: RUA PROF. ADOLFINA BEZERRA, TRAV. AGAMENON MAGALHÃES, TRAV. CONEGO HENRIQUE XAVIER E TRAV. PROF ADOLFINA BEZERRA; BAIRRO SANTA ROSA: RUA LABORATORISTA MANOEL LEITE; BAIRRO SANTO ANTONIO: TRAV. LOURENÇO DE MIRANDA; BAIRRO SANTO ONOFRE: RUA 7 DE SETEMBRO, RUA AMAZONAS E TRAV. AMAZONAS).**

CONSIDERANDO, que as alterações para acréscimo de serviços com alterações quantitativas, devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

RESOLVEM, com fundamento no §1º do Art. 57 e posteriores alterações, **aditar o CONTRATO Nº 006/2020 – CPL/PMP**, firmado em 22 de maio de 2020, através do qual foi pactuado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA E MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE, (BAIRRO NEWTON CARNEIRO: RUA LUIZ GONZAGA, RUA 02, RUA 04, RUA 06 E RUA 07; BAIRRO NOVO**

HORIZONTE: RUA OBADIAS MONTEIRO; BAIRRO SANTA LUZIA: RUA PROF. ADOLFINA BEZERRA, TRAV. AGAMENON MAGALHÃES, TRAV. CONEGO HENRIQUE XAVIER E TRAV. PROF ADOLFINA BEZERRA; BAIRRO SANTA ROSA: RUA LABORATORISTA MANOEL LEITE; BAIRRO SANTO ANTONIO: TRAV. LOURENÇO DE MIRANDA; BAIRRO SANTO ONOFRE: RUA 7 DE SETEMBRO, RUA AMAZONAS E TRAV. AMAZONAS).

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam acrescidos ao objeto do contrato, os quantitativos de itens já previstos na planilha orçamentária (**alteração quantitativa**), descritos na planilha anexo a justificativa técnica do engenheiro, no percentual total do contrato de 21,64% (Vinte e um virgula sessenta e quatro por cento), correspondente aos valores dos lotes listados abaixo:

Lote 01 - R\$ 62.251,50 (Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

Lote 02 – R\$ 18.648,44 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

Lote 03 – R\$ 62.813,17 (Sessenta e dois mil, oitocentos e treze reais e dezessete centavos);

Lote 05 – R\$ 25.362,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais);

Lote 06 – R\$ 107.310,83 (Cento e sete mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 06 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DOS PALMARES
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito

CONTRATADA:

07.808.854/0001-48

CONSTRUTORA
REGIO EIRELI ME

Rua Jocimar José Oliveira
nº 557, Centro
CEP: 55.530-000
Gameleira - PE

Reginaldo Cicero da Silva
CONSTRUTORA REGIO EIRELI - ME
CNPJ: 07.808.854/0001-48

Representante Legal: Reginaldo Cicero da Silva
CPF: 305.943.754-87

TESTEMUNHAS:

Nome:

Armando Antunes da Mata Filho

CPF:

641.606.614-91

Nome:

Reginaldo Cicero da Silva

CPF:

305.943.754-87